

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 003
DE 25 DE JULHO DE 2023**

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de normatização da estrutura regimental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando que a SEMAC é uma Secretaria nova, criada no bojo da Lei nº 9.156/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública estadual;

Considerando a necessidade de se estabelecer a estrutura básica de organização da Secretaria com definição precisa dos órgãos e unidades internas e as devidas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar no prazo de até 60 (sessenta) dias, proposta de estrutura regimental da SEMAC com seus órgãos, unidades internas, competências e normas de funcionamento.

Parágrafo único. O Grupo Técnico constituído conforme *caput* deste artigo será composto pelos seguintes servidores:

I. **Percy Maciel Prado Cavalcanti** (CPF nº 000.xxx.xxx-18), que será responsável pela coordenação do GT;

II. **Wellington de Santana** (CPF nº 038.xxx.xxx-20); e

III. **Florivaldo Vieira A da Silva** (CPF nº 609.xxx.xxx-34).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de julho de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas